



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2024

Humaitá RS, 05 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 74.309,10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$74.309,10 (Setenta e quatro mil trezentos e nove reais e dez centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	BL BENEFICIOS EVENTUAIS
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 29.100,00
1078	REDE DE PROTEÇÃO A MULHER
30.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL
33.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PJ.....R\$ 25.259,10


Art.2º - Servirão de recursos para dar cobertura as despesas do artigo anterior recursos oriundos do Superavit Financeiro Exercício Anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE HUMAITÁ, aos 05 de março de 2024.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 05/03/24 à 04/04/24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO